



Acervo nº	12
Publicação	Boletim Oficial
de Macaé, nº	137
Edição de	12/02/96
	disol
	Serviço

## Câmara Municipal de Macaé

Gabinete da Presidência

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica Municipal e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

LEI Nº 1.671/96.

Autoria da Vereadora Ivania Ribeiro.

Art. 1º - Fica denominada Dr. Bezerra de Menezes a atual rua 10 do Loteamento "Jardins do Aeroporto".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 DE JANEIRO DE 1996.

  
PAULO ANTUNES  
PRESIDENTE